



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

LEI Nº 07, DE 09 DE MAIO DE 2007.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DA LAGOA DA VEADA II”

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Lagoa da Veada II, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso, MG, 09 de Maio de 2007

José de Sousa Nelci
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia
09/05/2007.*